



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2026.

Ofício nº 5665/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3099/2025 – VEREADOR SIDNEI PRESTES**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 3099/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a implantação de 10 vagas preferenciais para embarque e desembarque de passageiros, sendo 5 vagas em cada lado da via, em frente ao Hotel Mirante, localizado na Avenida República Argentina, nº 672, Centro, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 605/2026, de 30 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



c0c200a6-de45-4653-993b-e71dda029e40



Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2026.

Ofício nº 605/26

Ao senhor,

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 3099/2025 - Vereador Sidnei Prestes**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 3099/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que solicita a implantação de 10 vagas preferenciais para embarque e desembarque de passageiros, sendo 5 vagas em cada lado da via, em frente ao Hotel Mirante, localizado na Avenida República Argentina, nº 672, Centro, informo que a solicitação não se justifica tecnicamente, uma vez que o local já dispõe de vagas destinadas a embarque e desembarque, além de uma vaga para ônibus turístico.

Ademais, a medida implicaria na supressão de vagas públicas de uso geral, comprometendo a equidade na utilização do espaço viário e privilegiando interesse particular em detrimento do coletivo, o que não se mostra compatível com os princípios de gestão eficiente e democrática da via pública.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



c0c200a6-de45-4653-993b-e71dda029e40



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.665/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3099/2025 – VEREADOR SIDNEI PRESTES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c0c200a6-de45-4653-993b-e71dda029e40>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c0c200a6-de45-4653-993b-e71dda029e40

Hash do Documento

61FAF02FB67C44116CBFE13895D84D19C2C87C50B62A954B584164A84F88FE6C

Anexos

3099- 2025 - _SIDNEI - _VAGAS_PREFERENCIAIS__FOZTRANSASS (1).pdf -

5b602a7a-a91a-46d9-bac6-63f82c0eab30

OFÍCIO- Nº 605-2026-ORIGINAL.pdf - **a7b9d54f-0e1d-4b63-848a-e28de080969b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 13:16:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:56:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

